



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



WhatsApp
do SITAC
(19) 99428-6533
SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL
AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



01/10/2019 - n.º 01

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede:

☺ Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172

Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600

☺ Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132

Rem. Campineiro - Tel. (19) 3819-1493

☺ Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817

Centro - Tel. (11) 4022-7369

☺ Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53

Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores que no dia 30/09/2019, ocorreu a 1ª rodada de negociação na sede da nossa Federação juntamente com a Secretaria do Setor, os Sindicatos filiados e a Bancada Patronal (Sindicato da Indústria do Milho e Soja do Estado de São Paulo).

Iniciando as negociações, a data base foi assegurada de comum acordo e logo após a Bancada Patronal propôs conforme segue:

- Reajuste de **3,28% (três, vinte e oito por cento)** até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), e acima deste, parcela fixa de R\$328,00 (trezentos e vinte e oito reais);
- Piso Salarial no valor de **R\$1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**;

- Cesta Básica no valor de **R\$220,00 (duzentos e vinte reais)**;
- PLR - As empresas que não implantarem o programa, pagará multa no valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)** para empresas com até 100 empregados, e no valor **R\$1.100,00 (hum mil, cem reais)** para empresas a partir de 101 empregados, com pagamento no mês de competência março/2020;
- Auxílio Funeral de **8 (oito) salários normativos**;
- Manutenção das demais cláusulas da convenção anterior.

De comum acordo, foi encerrada a reunião e ambas as partes dará uma resposta posteriormente.

Tão logo tenhamos maiores notícias, estaremos informando a todos trabalhadores.

**TRABALHADOR UNIDO
COM SEU SINDICATO
É A GARANTIA DE
MANUTENÇÃO DE SEUS
DIREITOS.**